



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0044 /2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - FAZ NOMEAÇÃO DE GESTOR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 030/2023.
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 164/2023.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023/SRP.
- EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2023..
- RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2021.
- RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 290/2022.
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021.
RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 253/2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0118/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - EM ATENDIMENTO A SETENÇA PROFERIDA DIANTE DO PROCESSO DE Nº 8003423-76.2020.8.05.0271, FAZ CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0044 /2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO DE GESTOR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria; considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, nomeado o Sr. **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade sob o nº **08.579.956-42 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF: **010.855.175-00** - para exercer o cargo de **GESTOR DO FMC** (Fundo Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia), com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Bairro: Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA Nº 030/2023

Processo Administrativo: **359/2023**; Dispensa de Licitação nº **030/2023**;
Fundamento legal: Licitação Dispensável, art. 24, II, da lei 8.666/93. Objeto:
Constitui-se objeto desta Dispensa, a Aquisição de Kits de Primeiros Socorros
para Atender as Demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
(SAMU 192). **Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em
10/10/2023**. Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves.
Ratificação e Homologado em 11/10/2023. Prefeito Municipal, de Presidente
Tancredo Neves. Valor: R\$ 17.124,00 (Dezessete Mil, Cento e Vinte e Quatro
reais). Vigência: 11/10/2024. **CNPJ da contratada: 40.152.684/0001-61**, razão
social: **MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**. Presidente
Tancredo Neves, 11 de Outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Bairro: Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 164/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 164/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023. CONTRATANTE **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, CNPJ: **11.694.694/0001-20**: CONTRATADA A EMPRESA: **MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: **40.152.684/0001-61**. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE KITS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192), DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO EMITIDA PELO CONTRATANTE. VALOR: **R\$ 17.124,00** (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: **ATÉ 31/12/2023** CONTANDO DA DATA DE ASSINATURA. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 DE OUTUBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023/SRP

OBJETO. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de fogos de artifício, foguetes, rojão e similares, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº **282/2023**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023/SRP** e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor.

Lote	1ª colocada	Valor Registrado
01	JOSE RENIVALDO MASCARENHAS DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$ 125.500,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos contados da convocação, assinar o Ata Registro de Preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – BA, 17 de Outubro 2023.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2023.

PARTES: **RAS LED MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.**
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2023. PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023. OBJETO: CONSTITUI
OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO VIGENTE. PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
06 DE OUTUBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2021

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **168/2021**, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO **005/2020**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 168/2021**, CUJO OBJETO É A REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. CONTRATADA: **RTI MARTINS CONSTRUTORA LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **32.798.805/0001-19**. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 07/10/2023 A 04/04/2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. 06 DE OUTUBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 290/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 290/2022. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 11.694.694/0001-20: CONTRATADA: **L.I. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 03.979.032/0001-79, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/10/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 13/10/2023 ATÉ 13/10/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 05 DE OUTUBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 256/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: **MANOEL SOUSA DOS SANTOS**, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 560.969.845-68, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 07/10/2021, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 07/10/2023 ATÉ 07/10/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE OUTUBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 253/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023, RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 253/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 09.330.539/0001-83, OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 253/2021, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/10/2021. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO É DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 A 04 DE OUTUBRO DE 2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE OUTUBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0118/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

EM ATENDIMENTO A SETENÇA PROFERIDA DIANTE DO PROCESSO DE Nº **8003423-76.2020.8.05.0271**, FAZ CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento a sentença proferida diante do Processo Judicial de nº **8003423-76.2020.8.05.0271**, fica convocado o Sr: **NEY MALTA SANTOS**, para assumir o cargo efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Art. 2º - O servidor ao apresentar-se no Departamento Municipal de Gestão de Pessoas do nosso município, instalado e localizado no Pátio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, deverá está munido de cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF (se houver);
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Habilitação CNH
- m) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- n) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- o) 01 foto 3X4;
- p) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível Fundamental) para os cargos de nível fundamental.

Parágrafo Único - A autenticação dos documentos de que trata este artigo, pode ser feita por servidor lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, mediante a apresentação do documento original pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001483

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000